



Estado da Paraíba  
Prefeitura de Pedra Lavrada

**PORTARIA Nº 056/2021 - GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **ROSÂNGELA BURITI DANTAS COSTA**, mat. 0800, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na **UBS Dina de Azevedo Melo**, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

**José Antônio Vasconcelos da Costa**  
**Prefeito**